



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1976/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

| CÓDIGO             | DESCRIÇÃO                                                                                        | ID<br>USO/GRUPO/<br>FONTE | VALOR           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| 12                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                                             |                           |                 |
| 02.01              | Gabinete do Secretário                                                                           |                           |                 |
| 20.122.20042.072   | Viabilização de Convênio, através de Transferência de Recursos ao Sindicato Rural de Jaguariaíva |                           |                 |
| 3.3.50.41.00.00.00 | Contribuições                                                                                    | 0.1.000                   | 7.500,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                  |                           | <b>7.500,00</b> |

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º. de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, o seguinte recurso:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

I - Oriundo do Provável Excesso de Arrecadação, de recursos livres (ordinários), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 05 de novembro de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito